



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

EDITAL Nº 002/2024 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chiapetta/RS, no uso de suas atribuições legais, *comunica* que fica retificado o Edital nº 001, publicado em 13 de março de 2024, na imprensa oficial do município de Chiapetta, nos seguintes termos:

RESOLVE,

Art. 1º. O item 12.3 que se refere a “Assinatura do termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos” do Edital nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

12.3 Após a assinatura do termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, conforme cronograma de execução.

Art. 2º. O item 17 que se refere ao “Cronograma de Execução” do Edital nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

17 (...)

17.1. As etapas da ação respeitarão o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	14 a 20 de março de 2024
Prazo para impugnação do Edital	15 de março de 2024
Divulgação da Análise de mérito cultural dos projetos	25 de março de 2024
Recursos da fase de Análise de mérito cultural dos projetos	26 a 28 de março de 2024
Entrega da documentação para Habilitação	01 a 03 de abril de 2024
Assinatura do termo de Execução Cultural	04 e 06 de abril de 2024
Pagamento dos projetos	30% até 10 de maio de 2024 70% durante a execução do projeto
Entrega da prestação de contas	Até 60 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
Validade do chamamento	Até 31 de dezembro de 2024



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Art. 3º. Revoga-se os Itens 14, 14.1 e 14.2. do Edital nº 001, 13 de março de 2024.

Art.4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 06 DE MAIO DE 2024.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.